



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MARLON GOUVEIA

REQUERIMENTO N.º 337 /2014
VERSÃO: REDUTORES DE VELOCIDADE
AUTORIA: Vereador Marlon Gouveia
REQUERIDO: Mesa Diretora

	
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
	28,104,114 () Rejeitado
_____ Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam requisitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, a instalação de dois redutores de velocidade (tipo passagem de pedestre elevada) no cruzamento da rua Gastão Campos Lepesqueur com a rua do hospital São Lucas, em conformidade com a Resolução nº 39/1998 do CONTRAN, que disciplina o parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 28/04/2014 16:08 000010314

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 30/04/14, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.

Servidor Responsável


VEREADOR MARLON GOUVEIA
Vereador Marlon Gouveia Coimbra
Secretário


VEREADOR GREIK DE OLIVEIRA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 30/04/14

Servidor Responsável

JUSTIFICATIVA:

A instalação desses redutores de velocidade, dentro das normas do CONTRAN, busca evitar os constantes acidentes naquele cruzamento, bem como facilitar o trânsito de pedestres no local.